



Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

APROVADO

Em 20/06/2022

Presidente

Requerimento nº. 105/2022
Vereador Rafael Candido Aquino

Exmo. Sr. Presidente,

Apresento a vossa Excelência nos termos regimentais o seguinte requerimento:

Que a CFLJ acompanhe a execução das emendas impositivas e os procedimentos adotados pelo executivo para repasses financeiros às OSCs, reunindo-se com o executivo para debater estes temas e informando aos demais vereadores sobre os possíveis acordos firmados.

JUSTIFICATIVA:

A criação das emendas impositivas constitui um grande avanço na administração pública, pois dá força vinculante à execução orçamentária. Tal instrumento possibilita que os representantes do povo tenham o poder de ordenar que uma pequena parte dos valores do orçamento sejam aplicados de determinada forma.

Porém, percebo que vem faltando diálogo quanto ao assunto. Entidades indicadas por emendas impositivas reclamam de não receberem os recursos, ou de entraves para tanto. Recebemos recentemente o PLO 58/2022 que busca aprovar subvenções a uma entidade que foi contemplada com valores de emendas impositivas. Porém o projeto nada diz se os valores solicitados incluem as emendas impositivas ou não.

Além disso, precisamos atentar que, apesar da Administração ter o poder de decidir quando efetuar os repasses, determinadas ações são



Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

seriamente prejudicadas pela demora, como subvenções ao asilo, hospital e SOPA, apenas para ilustrar.

Dessa forma é vital que a Câmara cobre do poder executivo a execução das emendas, e que discuta, institucionalmente, mecanismos para melhoria tanto na execução quanto na proposição das emendas. Por isso, a participação da CFLJ, que detém o poder de deliberar sobre matérias orçamentárias e financeiras, é crucial como intermediadora desta discussão.

Dessa maneira peço aos pares a aprovação deste requerimento.

Bicas, 15 de junho de 2022.


Rafael Cândido Aquino
Vereador Proponente - MDB

Conforme art. 113, XXIII, da Lei Orgânica Municipal, o prazo para reposta é até 01 / 07 / 2022


Secretária Executiva
Câmara Municipal de Bicas